

# ACTA Nº 19

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011:- - - - -

----- Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, António de Carvalho Martins, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta dos Vereadores Aristides Martins de Sousa e Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, tendo este comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO**

**DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:-  
**"INFORMAÇÃO - A 7 de Setembro** foi assinado na Câmara Municipal, pelo Presidente da Câmara, a Entidade Gestora da **ZIF Monte de Roques** e 11 Presidentes de Junta das Freguesias com áreas compreendidas naquela ZIF, um Protocolo para realização de acções de beneficiação de pontos de água e execução de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis como um

instrumento fundamental de prevenção dos incêndios florestais. Realizou-se no dia 9 de Setembro uma reunião entre os Municípios da CIM Alto Minho com o Sr. Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, onde foram abordados diversos assuntos referentes à gestão da floresta. Desta reunião ficou acordado constituir um grupo de trabalho para preparar um projecto piloto na área da CIM. Na Feira “**Ceranor**” que se realiza na Exponor, está uma exposição organizada pelo Município de Viana do Castelo com as obras dos ceramistas que participaram na I Mostra do Eixo Atlântico de Viana do Castelo. A 10 de Setembro, realizou-se em Viana do Castelo o **Encontro Nacional dos Rádios Amadores** com a presença de muitos rádio amadores da Galiza. No dia 12 de Setembro, a Câmara Municipal promoveu um encontro com Autarquias, Associações Empresariais e Instituições da Euro Região Norte de Portugal - Galiza, com o objectivo de debater a necessidade de **modernização da ligação ferroviária Porto /Vigo** como pressuposto para potenciar a euro-região Norte Portugal – Galiza. No final da reunião foi assinada uma declaração em que se pede ao governo de Portugal e de Espanha que a ligação Porto / Vigo e a sua modernização sejam introduzidas na agenda da próxima cimeira ibérica. A **Abertura do Ano Escolar** decorreu no dia 12 de Setembro, no Agrupamento de escolas Carteadado Mena, em Darque, com a comunidade educativa, Directores de outros Agrupamentos e de Escolas Profissionais. Foi inaugurada nesta cerimónia a obra de requalificação e ampliação da Cantina Escolar da Escola Carteadado Mena. No dia 13 de Setembro realizou-se a **Assembleia Intermunicipal da CIM**, em Monção em que foi aprovada a entrada do novo secretário executivo. O Presidente da Câmara esteve no dia 14, no **Centro Paroquial e Social de Areosa**, tendo visitado as obras em curso do equipamento que engloba a nova creche e o lar residencial para idosos. Realizou-se no dia 15 de Setembro uma reunião na Autarquia com o novo Presidente do **Conselho de Administração dos ENVC**, Eng<sup>o</sup> Jorge Camões, tendo sido nessa reunião abordadas as preocupações do Município referentes aos ENVC, bem as perspectivas para o futuro desta importante empresa. No dia 16 de Setembro, o Presidente da

Câmara Municipal recebeu as **Associações de Dadores de Sangue da Meadela e de Areosa** que vão realizar a **I Peregrinação a Fátima em bicicleta de Dadores Benévolos de Sangue de 16,17 e 18 de Setembro**. A Autarquia recebeu a 16 de Setembro um grupo de investidores entre os quais um representante de uma **empresa russa** das áreas das energias a quem foram apresentadas as potencialidades e as oportunidades de investimento no concelho de Viana do Castelo. Esta delegação visitou em seguida os Estaleiros Navais de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara e a Vereadora Ana Margarida visitaram a **Casa dos Rapazes** onde durante o dia 120 funcionários da EDP – Gás realizaram trabalho de voluntariado e ofereceram diverso material para equipar as novas instalações desta Instituição. Nos dias 17 e 18 de Setembro, decorreu em Viana do Castelo o **Campeonato Ibérico de Vela – Classe Vaurien**, com a colaboração do Clube de Vela, tendo o Vereador Vítor Lemos, acompanhado as provas. No dia 17, o Executivo Municipal realizou uma visita à freguesia de **Vilar de Murteda**, onde foram inauguradas as obras do alargamento e pavimentação do Caminho do Casal e a ampliação do Cemitério. No dia 18 de Setembro, o Presidente e a Vereadora da Cultura estiveram presentes no **Concerto Sinfónico no Teatro Sá de Miranda da Banda de Escuteiros de Barroelas** que contou com a participação do Coral Polifónico de Barroelas, Coral Orfeónico S. Paulo da Cruz, Coral Polifónico de Santa Maria de Tregosa e o Coral de Santa Eulália de Vila de Punhe, sendo dirigidos pelo Maestro Álvaro Barbosa de Sousa. (a) José Maria Costa".

**LIGAÇÃO FERROVIÁRIA ENTRE VIANA E VALENÇA:-** O Vereador Carvalho Martins declarou ter sérias dúvidas acerca da sustentabilidade financeira da ligação entre Viana e Valença, considerando, por isso, mau qualquer investimento que se pretenda fazer nessa linha. O Presidente da Câmara disse que, em sua opinião, a linha ferroviária entre Valença e Viana pode ser sustentável, estando a CIMA Alto Minho a desenvolver um estudo nesta mesma área e, por outro lado, o troço Viana - Nine é rentável. Mais acrescentou que, em sua opinião é necessário investir na via férrea e no material circulante, aumentando a comodidade dos utentes, e desta forma a atractividade

deste meio de transporte. O Presidente da Câmara informou ainda que a aposta na modernização da linha férrea é estratégica para a competitividade económica e turística do concelho.

**EDIFÍCIO DO GOVERNO CIVIL:-** O Vereador Carvalho Martins declarou discordar da compra do edifício, onde actualmente está sediado o Governo Civil, pela CIMAlto Minho, considerando que o Governo poderia dar a este edifício melhor destino, dando como exemplo a instalação de um "Hotel de Charme". O Presidente da Câmara esclareceu que os Serviços de Protecção Civil vão continuar sediados no edifício do Governo Civil, para o qual irá ser transferido também o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e que a CIMAlto Minho está em negociações com o Governo para arrendar uma parte do primeiro andar.

**CARTA DIRIGIDA AO INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO:-** O Vereador Carvalho Martins aludindo à carta que o Presidente da Câmara dirigiu ao Instituto da Construção, a propósito do estado de conservação do piso da Ponte Eiffel, e declarou concordar com o teor da mesma, mas, em seu entender, deveria também ter exigido que se identificassem os responsáveis por esta situação. O Vereador Antonio Amaral disse também concordar com o teor da carta dirigida ao Instituto da Construção, lamentando, todavia, que a mesma não tenha sido expedida antes, uma vez que perdeu a oportunidade temporal. Mais disse que lamenta que a Câmara Municipal não se tenha associado e subscrito aquilo que foram as posições adoptadas pela Comissão de Utentes da Ponte Eiffel. O Presidente da Câmara informou que é do seu conhecimento que a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto está a promover estudos tendentes a resolver o problema do pavimento da plataforma rodoviária da Ponte Eiffel.

**REFORMA DA FUNÇÃO PÚBLICA:-** O Vereador Carvalho Martins referiu-se à Lei já anunciada pelo Governo, que vai implicar uma redução drástica do número de departamentos e divisões municipais, questionando o Presidente da Câmara acerca das medidas que vai adoptar em ordem a dar cumprimento à sobredita Lei. O

Vereador Antonio Amaral disse que no último ano foram feitas muitas nomeações para cargos dirigentes, o que considerou ter sido uma irresponsabilidade, sendo que agora o Executivo Municipal está perante sérias dificuldades para dar cumprimento à Lei. O Presidente da Câmara referiu que quando o Governo publicar a legislação que já foi anunciada sobre a estrutura orgânica das Câmaras Municipais, cumprirá com os ditames legais, e até lá entende que não vale a pena fazer quaisquer conjecturas. **PROJECTO DE RESOLUÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA - CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO:-** O Vereador António Amaral propôs que fosse constituída uma Comissão de trabalho, nos termos da proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - Face ao projecto de Resolução da Reforma Administrativa, aprovado em linhas gerais pelo Conselho de Ministros, no passado dia 8 de Setembro de 2011, em que o Governo demonstra grande vontade de reorganizar o território Nacional, reduzindo substancialmente o número de Freguesias, dotando-as de escala, sem esquecer as suas especificidades locais, proponho:- Que o Executivo Municipal, dentro do quadro legal, aprove a constituição de uma Comissão de Trabalho, constituída por três Vereadores, cinco Deputados Municipais e quatro Presidentes de Junta, para a elaboração de uma proposta de agregação de freguesias no Concelho de Viana do Castelo. Documento esse que irá sustentar o debate local sobre esta matéria.”. O Presidente da Câmara aceitou a proposta, sugerindo que a mesma fosse apresentada à Comissão Permanente da Assembleia Municipal para se alargar o âmbito da representação de todas as sensibilidades políticas e que deveria fazer parte da mesma Comissão um representante das freguesias da área urbana e um representante das freguesias rurais. Disse ainda o Presidente da Câmara que se deveria aguardar pelas propostas do Governo que foram anunciadas para breve, o Livro Verde da Modernização Administrativa, bem como das orientações da Associação Nacional de Municípios e de Freguesias. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **ADITAMENTO À**

**ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:-

- SEMENTES DE OUTUBRO;
- ACTUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

**DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 5 de Setembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Antonio Amaral, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Carvalho Martins por não ter participado da referida reunião. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS**

**DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito

da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2011 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Moreira Geraz do Lima	10.000	Rua Xisto 2ª. Fase
Deocriste	25.000	Alargamento Cemitério
Torre	10.000	Requalificação Capela do Repouso
Vila Nova de Anha	10.000	Beneficiação Rede Viária - Rua da Residência, Travessa Oliveira, Rua Reguengo, Rua Camboas, Rua Barroco, Rua Alto Oia
Vila Mou	10.000	Capela Mortuária
Perre	20.000	Reabilitação Sede Junta Freguesia
<b>TOTAL</b>	<b>85.000</b>	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(03) PROTOCOLO ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO E A CÂMARA MUNICIPAL:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: -"PROPOSTA -

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**  
**ENTRE**  
**A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**  
**E A UNIVERSIDADE DO MINHO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, pessoa colectiva n.º 506 037 258, representada pelo seu Presidente, Eng. José Maria Costa,

e a Universidade do Minho, adiante designada por UM pessoa colectiva n.º 502011378, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António M. Cunha.

Considerando de mútuo interesse para a prossecução dos seus objectivos o estabelecimento de formas de cooperação conjunta, acordam na celebração do presente Protocolo de Cooperação, nos termos e com os fundamentos seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

O objectivo deste protocolo é a cooperação técnica e científica, em domínios que forem considerados de interesse mútuo para a promoção cultural, técnica e científica.

#### **Cláusula 2.ª**

A UM e a CMVC asseguram de forma adequada o planeamento, coordenação e acompanhamento de diversas acções de cooperação, através da celebração de Termos Adicionais.

#### **Cláusula 3.ª**

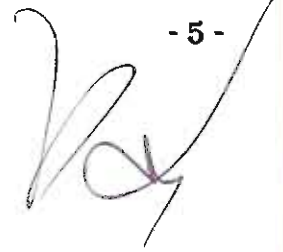
Os casos omissos, dúvidas ou, eventualmente, litígios decorrentes da execução do presente Protocolo, serão resolvidos, por mútuo acordo das partes, em conformidade com a legislação aplicável.

#### **Cláusula 4.ª**

1. O presente protocolo tem a vigência de um ano de 2011, com início na data da sua assinatura por ambos outorgantes.
2. O presente protocolo é automaticamente prorrogável, até 2015, excepto se trinta dias antes do termo da sua validade, algum dos outorgantes manifestar, por escrito, o desejo de o denunciar, não obstante ficarem a dar seguimento às acções que estiverem em curso e a seu cargo.

## **"1ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A UNIVERSIDADE DO MINHO**





No âmbito do protocolo de cooperação firmado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente, Senhor José Maria Costa e a Universidade do Minho, adiante designada como UM, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor António M. Cunha, é acrescentada esta Adenda para prestação de serviço.

#### **Cláusula 1.ª**

1. Em conformidade com o art.º 13, nº 1, alínea e), da Lei 159/99 de 14 de Setembro, constitui atribuição da CMVC promover iniciativas nos domínios do Património, Cultura e Ciência no território municipal;
2. O estudo e valorização do património arqueológico concelhio têm constituído uma actividade privilegiada pela CMVC atendendo ao papel que assume na definição da matriz cultural regional;
3. A serra de Santa Luzia representa um valor patrimonial por excelência tanto pela quantidade como pela qualidade do seu património arqueológico de que alguns, parques, trabalhos científicos têm permitido dar conta;
4. A CMVC está, pois, interessada em aprofundar o conhecimento sobre o património pré-histórico que esta unidade geomorfológica encerra e na possibilidade de o valorizar em termos científicos, museológicos e turísticos.

#### **Cláusula 2.ª**

A UM, através do seu Departamento de História, adiante designada por DHUM, alberga no seu corpo docente a responsável pelo projecto de investigação ID intitulado "*Espaços naturais, arquitecturas, arte rupestre e deposições na pré-história recente da fachada ocidental do centro-norte português: das acções aos significados*", que abarca a área geográfica da Serra de Santa Luzia. Conta, também, com um curso de Mestrado em Arqueologia onde há discentes com projectos no âmbito do património pré-histórico da serra ou de parte da serra de Santa Luzia. O DHUM tem, ainda, um curso de licenciatura em Arqueologia com uma componente formativa obrigatória em Práticas de Campo que poderão usufruir das condições oferecidas pela CMVC para diversificar as suas experiências em termos de experiência prática.

#### **Cláusula 3.ª**

A presente Adenda tem por objecto a colaboração entre a CMVC e o DHUM, na realização do estudo do património pré-histórico da Serra de Santa Luzia, entre o Neolítico e a Idade do

Bronze, integrado no projecto *“Espaços naturais, arquitecturas, arte rupestre e deposições na pré-história recente da fachada ocidental do centro-norte português: das acções aos significados”*, colaboração essa que decorrerá sob a coordenação do investigador responsável pelo projecto, docente dos cursos de licenciatura em Arqueologia e dos Mestrados em Arqueologia e Património e Turismo Cultural desta instituição.

#### **Cláusula 4.ª**

1. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto *“Espaços naturais, arquitecturas, arte rupestre e deposições na pré-história recente da fachada ocidental do centro-norte português: das acções aos significados”*, adiante designada por ENARDAS, obriga-se a efectuar o inventário das estações pré-históricas da Serra de Santa Luzia;
2. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto ENARDAS, obriga-se a fornecer os dados do inventário arqueológico, contribuindo para a actualização do PDM;
3. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto ENARDAS, obriga-se a fornecer uma listagem fundamentada de sítios arqueológicos passíveis de serem transformados em produtos turísticos;
4. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto ENARDAS, obriga-se à cedência dos levantamentos de arte rupestre com vista à sua utilização museológica;
5. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto ENARDAS, obriga-se à entrega dos artefactos encontrados no âmbito dos trabalhos arqueológicos com a indicação dos que serão passíveis de valorização museológica;
6. O DHUM, através da investigadora responsável do projecto ENARDAS, obriga-se a dar apoio na elaboração de pequenos textos didácticos relativos à arte rupestre ou a artefactos, a valorizar em termos museológicos.

#### **Cláusula 5.ª**

1. A CMVC obriga-se a suportar os custos relativos ao alojamento e alimentação da equipa que desenvolverá os trabalhos arqueológicos de campo na serra de Santa Luzia, durante o mês de Julho e a primeira quinzena de Setembro, no máximo de 14 pessoas em Julho, e de 6 pessoas em Setembro;
2. A CMVC obriga-se a dar apoio topográfico durante os trabalhos de campo;
3. A CMVC obriga-se a dar apoio no desenho técnico de arqueologia;

4. A CMVC obriga-se a dar apoio na digitalização dos originais dos levantamentos de arte rupestre e de plantas e perfis das escavações arqueológicas e seu posterior tratamento informático.

**Cláusula 6.ª**

A presente Adenda é válida para os anos de 2011 a 2014, período de duração do projecto "*Espaços naturais, arquitecturas, arte rupestre e deposições na pré-história recente da fachada ocidental do centro-norte português: das acções aos significados (ENARDAS)*", com possibilidade de prolongamento por mais um ano.

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(04) ALTERAÇÃO DE**

**TOPONÍMIA - FREGUESIA DE BARROSELAS:-** Presente um ofício Junta de Freguesia de Barrocelas, registado na SEG sob o número 20697, em 6 do mês de Setembro corrente, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia a uma rua da referida freguesia, e que foi aprovada em 14 de Abril de 2011 pela Assembleia de Freguesia de Barrocelas, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE BARROSELAS - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho que a alteração de toponímia apresentada, para a freguesia de Barrocelas, seja aprovada. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte designação toponímica da freguesia de Barrocelas:-

- **RUA MESTRE MANEL**, localizado na urbanização do Caniço, com início na Rua do Caniço, lado Nascente, dirigindo-se para Norte, flectindo depois para Poente e, ao cimo, para Sul, voltando a encontrar a rua do Caniço.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(05) ALTERAÇÃO DE**

**TOPONÍMIA - FREGUESIA DE AREOSA:-** Presente um ofício datado de 18 de Agosto findo da Junta de Freguesia de Areosa, registado na SEG sob o número 19661, em 22 do mesmo mês de Agosto, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia a uma rua da referida freguesia, e que foi aprovada em 29 de Abril de 2010 pela Assembleia de Freguesia de Areosa, tendo sido a este propósito apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ALTERAÇÃO DE TOPONÍMIA – FREGUESIA DE AREOSA - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho que a alteração de toponímia apresentada, para a freguesia de Areosa, seja aprovada. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a seguinte designação toponímica da freguesia de Areosa:-

- **Rua de Linhares**, com início na EN13 (antigo matadouro) e fim na Avenida de Angola.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(06) SUBSÍDIOS A**

**ASSOCIAÇÕES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES** - No âmbito do

Regulamento de Apoio ao Associativismo – Medida 1, candidataram-se 39 Associações pelo que, após análise dos respectivos documentos, se propõe aprovação para os apoios constantes do quadro que segue, no valor global de € 23.950,00.

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL
A MÔ – Associação do Vale do Neiva	€ 400,00	€ 100,00 (1)	€ 500,00
A.A.E.T.E.C.	€ 500,00	€ 250,00 (2) € 750,00 (3)	€ 1.500,00
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	€ 750,00	€ 250,00 (4)	€ 1.000,00
Ass. Cultural de Chafé	€ 500,00	€ 150,00 (5)	€ 650,00
Ass. Cultural de Mujães	€ 400,00		€ 400,00
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 400,00	€ 100,00 (6)	€ 500,00
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 500,00	€ 250,00 (7)	€ 750,00
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 350,00	€ 150,00 (8)	€ 500,00
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde	€ 350,00		€ 350,00
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 400,00	€ 250,00 (9)	€ 650,00
Ass. Desportiva e Cultural de St.ª Marta de Portuzelo	€ 350,00	€ 500,00 (10)	€ 850,00
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	€ 400,00	€ 250,00 (11)	€ 650,00
Ass. dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana Castelo	€ 350,00		€ 350,00
Ass. Energia Jovem – Vila Nova de Anha	€ 350,00	€ 150,00 (12)	€ 500,00
Ass. Juvenil de Deão	€ 500,00	€ 100,00 (13)	€ 600,00
Ass. Moradores da Cova	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Radioamadores do Alto Minho	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Teatro à Sexta	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Velhas Bielás de Viana	€ 350,00		€ 350,00
AISCA	€ 1.000,00		€ 1.000,00
Ass. Cultural e Desportiva de Carvoeiro	€ 250,00		€ 250,00
Ass. 101% Jovem	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Juvenil Vila Mouense	€ 350,00		€ 350,00
Casa do Povo de Cardielos	€ 350,00	€ 150,00 (14)	€ 500,00
Casa do Povo de Lanheses	€ 350,00	€ 150,00 (15)	€ 500,00
Casino Afiense	€ 500,00		€ 500,00
Centro Desportivo e Cultural de Outeiro	€ 500,00		€ 500,00
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 500,00	€ 250,00 (16)	€ 750,00
GRECANE	€ 500,00		€ 500,00
Grupo de S. Paulo da Cruz (Barroselas)	€ 500,00	€ 500,00 (17)	€ 1.000,00
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	€ 250,00	€ 1.000,00 (18)	€ 1.250,00
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 250,00		€ 250,00
Instituto Católico – E. S. Teologia e Ciências Humanas		€ 250,00 (19)	€ 250,00
Methamorphys	€ 500,00		€ 500,00
N.A.I.A.A.	€ 750,00		€ 750,00
S.I.R. Areosense	€ 500,00	€ 250,00 (20)	€ 750,00
S.I.R. Carreço	€ 750,00	€ 250,00 (21)	€ 1.000,00
S.I.R. Darquense	€ 1.000,00	€ 250,00 (22)	€ 1.250,00
<b>TOTAL</b>			<b>€ 23.950,00</b>

- 1) Secção de Teatro
- 2) XIII Arte Maio – Exposição de Pintura e Catálogo
- 3) Viagem a Nante
- 4) Revista “Vale do Neiva Filatélico”
- 5) Semana Cultural
- 6) Projecto Nozinhos - programa de intervenção local na área Cultural, Social, Recreativa e Ambiental
- 7) Concurso Regional de Fotografia
- 8) Exposição de Artesanato
- 9) Boletim “Arauto de Roques”

- 10) Oficina de Teatro
- 11) Manutenção dos percursos pedestres dos Moinhos de Água
- 12) Workshop de Técnicas de Criatividade
- 13) Comemorações do Dia Mundial da Juventude
- 14) Atelier de Bordados Regionais
- 15) Curso de Olaria
- 16) Jornal "Amanhecer das Neves"
- 17) Teatro de rua
- 18) Noite de Fados
- 19) XX Semana de Estudos Teológicos
- 20) Cursos de Técnicas Teatrais
- 21) Iniciação da Escola de Ballet
- 22) Workshop's intensivos de teatro amador para revitalização da Oficina de Teatro

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(07) PROTOCOLO COM**

**ACADEMIA DE MÚSICA - AEC'S**:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

**Protocolo com a Academia de Música – AEC'S**

## **ACORDO DE COLABORAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

- ◊ Tendo presente o consignado no Decreto-Lei nº 6/2001 de 18 de Janeiro, diploma que estabelece os princípios orientadores da organização e gestão curricular do Ensino Básico, assim como o Despacho nº14460/2008 (2ª série) de 26 de Maio com as alterações introduzidas pelo Despacho 8683/2011 de 28 de Junho de 2011, o qual define as normas a observar na oferta das actividades de enriquecimento curricular;
- ◊ Preconizando uma escola a tempo inteiro e adaptar os tempos de permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias, torna-se urgente e de máxima importância continuar a garantir que esses tempos de permanência sejam, em simultâneo, pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas;

- ◊ Considerando o papel de Instituições de ensino vocacional da música para a promoção e desenvolvimento das actividades sobretudo no público infantil;
- ◊ Considerando o papel fundamental que as autarquias, as associações de pais, as instituições particulares de solidariedade social e as Associações de Utilidade Pública desempenham, ao nível de promoção de actividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais;
- ◊ Considerando o sucesso alcançado nos anos transactos;

O Município de Viana do Castelo (1.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente José Maria Costa e a Academia de Música de Viana do Castelo - Conservatório Regional do Alto Minho (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa colectiva n.º 500793263, representada pela Presidente da Direcção Carla Soares Barbosa, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**(Objecto)**

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo, no âmbito específico do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, visa o desenvolvimento da música e da expressão musical, conforme previsto na secção III (art.15 e 16) e secção IV (art.19) do Regulamento anexo ao Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**(Período de vigência do acordo)**

O presente acordo é valido para o ano lectivo 2011/2012, com término a 30 de Junho de 2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos Docentes necessários ao desenvolvimento das Actividades da Música conforme grelhas de horários a fornecer pelo Município e aceites pela Academia de Música, logo que concluída a 2.ª fase da colocação de Docentes e de acordo com as

condições definidas no Despacho n.º14460/2008 de 26 de Maio com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.

2. Imediatamente após colocação dos docentes, proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A Assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das actividades e, trimestralmente, proceder à coordenação pedagógica das actividades;
4. Trimestralmente proceder à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas;
5. Proceder, duas vezes por trimestre ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes bem como de presenças dos alunos dos meses de Novembro, Janeiro e Maio;
6. Proceder trimestralmente ao envio de mapas de participação dos docentes nas acções formações previstas e financiadas pelo Município;
7. Disponibilizar, dentro das suas possibilidades, as suas instalações para actividades de música da escola EB1 da Avenida;
8. Remeter no final do ano lectivo relatório síntese de formação e de desempenho nas AEC de cada docente;
9. Enviar mensalmente nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.



#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **(Obrigações do Primeiro Outorgante)**

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se:

1. Remunerar os Docentes das AEC regendo-se pelo novo código do trabalho e pelo Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio de 2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.
2. Remunerar os Docentes das AEC regendo-se pelo despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011, sendo que os Docentes que possuam habilitação igual ou superior à licenciatura em música, auferem o valor de € 12.50 por cada tempo lectivo/hora em regime de prestação de serviços.
3. Os docentes, do ensino da música e da expressão musical, com outras habilitações (currículo relevante) previstas no despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, auferem o valor de € 12,00 por cada tempo lectivo/hora em regime de prestação de serviços.



- 
- 
4. Uma dotação € 12.495,00 para coordenação, secretariado e gestão dos recursos humanos;
    - 4.1. Uma dotação de € 3.300,33 para formação contínua, especializada e pedagógica;
    - 4.2 Uma dotação de € 300,00 para avaliação dos professores em contexto de trabalho;
    - 4.3 Uma dotação de € 450,00 Para cadernos de música para os formadores;
    - 4.4 Uma dotação de € 800,00 para despesas de comunicação e serviços de recrutamento e contratação de professores;
    - 4.5 Uma dotação de € 4.900,00 para serviços administrativos, custos financeiros, serviços de contabilidade, serviços administrativos, consumíveis, serviço jurídico para contratação;
  5. A proceder à transferência das dotações devidas, em 6 tranches (duas vezes por trimestre após apresentação do previsto no ponto 9 da clausula 3). Caso se verifique atraso nas transferências por razões não imputadas ao 2º outorgante, haverá lugar a juros de mora.

**CLÁUSULA QUINTA  
(Revisão)**

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

(a) Maria José Guerreiro." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(08) REGULAMENTO**

**MUNICIPAL DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES - APROVAÇÃO:-** A

Câmara Municipal deliberou remeter a aprovação deste assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(09) ACTIVIDADES DE**

**ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB 2011/2012 - AUTORIZAÇÃO**

**DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB – 2011/2012 – AUTORIZAÇÃO DESPESAS - O contrato de execução de transferência de competências celebrado entre o Município e o Ministério de Educação de acordo com o Decreto-lei N.º 144, remete ao Município, em articulação com os respectivos Agrupamentos de Escolas, a organização das actividades para o novo ano. Tendo em vista o ano lectivo 2011/2012, os Serviços de Educação do Município procederam, juntamente com os Agrupamentos de Escolas, ao planeamento das actividades a desenvolver. Para o ano lectivo 2011/2012, nas Actividades de Enriquecimento Curricular, estarão envolvidos cerca de 3201 alunos distribuídos, pelas actividades acima referidas, estimando-se o custo para concretização do projecto em €840.262,50, sendo:- >€ 700.000,00 - Para encargos com a contratação de docentes para música, inglês, actividades físico-desportivas e outras áreas; >€ 100.000,00 - Para apoio logístico instalações e transportes, apetrechamento e pessoal auxiliar; >€ 40.262,50 - Para supervisão. O número de docentes necessários para a sua concretização é de 150. Assim, proponho:- >Sejam celebrados protocolos de colaboração específicos com os Agrupamentos de Escolas, tendo em vista a promoção das actividades no ano lectivo 2011/12; >Sejam autorizadas despesas para a sua execução no montante de €840.262,50. Deste projecto, não resulta qualquer encargo acrescido para o Município, já que se prevê, nos termos do despacho 14460/2008, uma receita de € 840.262,50, proveniente do Ministério da Educação. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(10) PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(11) APOIO A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

**"PROPOSTA - APOIO A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINT REMO - No próximo dia 24 de Setembro de 2011, o Clube Náutico de Viana e o ARCO, vão organizar o Campeonato Nacional de Sprint Remo. Esta prova decorrerá nas águas do Rio Lima com partida junto a Ponte Eiffel e com a chegada no enfiamento da Biblioteca Municipal. Para que seja possível a sua realização, proponho que se atribua ao Clube Náutico de Viana um subsídio no valor de € 3.000 (três mil euros) para apoiar nos custos inerentes à organização. (a) Vítor Lemos."** A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(12) VIANADECONAVAL, CONSTRUÇÃO NAVAL, CIVIL E INDUSTRIAL, LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:-** Foi presente o requerimento da firma VianaDeconaval pelo qual solicita autorização para a constituição de um ónus a favor das Finanças e da Segurança Social como forma de garantia do pagamento em prestações de dividas àquelas entidades. Sobre este requerimento recaiu a seguinte informação:-

**"INFORMAÇÃO -** Tal como consta do nº 2 do artº 5º do Regulamento das Condições de Concessão de Uso Privativo de Terrenos do Parque Empresarial da Praia Norte, as concessões (e respectivas instalações) só podem ser dadas em garantia de empréstimos contraídos para acorrer às necessidades de financiamento das respectivas empresas, resultantes da instalação da unidade

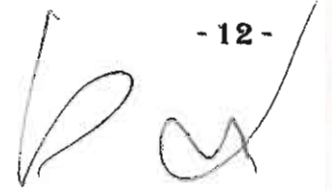
industrial. Nenhuma outra hipótese está prevista no citado Regulamento, nem mesmo aquela que fundamenta o actual pedido, garantia do pagamento de dívidas fiscais e à Segurança Social, pelo que sou de parecer que não resta outra alternativa senão a de indeferir a pretensão formulada. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, com base e fundamento no transcrito parecer deliberou indeferir o pedido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(13) PINHEIRO**

**& SANTOS, LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HIPOTECA:-** Foi presente o requerimento da firma Pinheiro & Santos, Lda pelo qual solicita autorização para constituir hipoteca voluntária a favor do Tribunal do Trabalho de Viana do Castelo para garantia do pagamento de uma pensão vitalícia devida a um trabalhador sinistrado. Sobre este requerimento recaiu a seguinte informação:- "INFORMAÇÃO - O Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte, no seu artigo 5º, nº 2, prevê a possibilidade de hipoteca das concessões (e respectivas instalações) quando tal se mostre necessário à garantia de empréstimos contraídas para financiar o respectivo investimento. Não é esse, patentemente, o caso que nos é apresentado (hipoteca para garantia do pagamento da pensão devida a um trabalhador sinistrado, pelo que, com base na citada disposição regulamentar, não pode este pedido deixar de ser indeferido. (a) Neiva Marques.". A Câmara Municipal, com base e fundamento no transcrito parecer deliberou indeferir o pedido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(14)**

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDÊNCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3800,00	0,00	3000,00	800,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	24100,00	0,00	5000,00	19100,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	53450,00	0,00	10000,00	43450,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	35200,00	0,00	10000,00	25200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
	040301	ESTADO	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050102	FREGUESIAS				
	0405010201	PROCESSO ELEITORAL	43000,00	0,00	2000,00	41000,00
	04050108	OUTROS	256935,20	12000,00	0,00	268935,20
	05	SUBSÍDIOS				
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	050101	PÚBLICAS				
	05010102	OUTRAS	1000,00	0,00	1000,00	0,00
	050103	PRIVADAS	100,00	12000,00	0,00	12100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	115000,00	4000,00	0,00	119000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS				
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
	090802	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	5204800,00	0,00	144000,00	5060800,00
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5300,00	0,00	5000,00	300,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	24000,00	0,00	10000,00	14000,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010309	SEGUROS				
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	19000,00	2000,00	0,00	21000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	9000,00	1000,00	0,00	10000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020215	FORMAÇÃO	2000,00	1000,00	0,00	3000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	278000,00	5000,00	0,00	283000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7300,00	0,00	7000,00	300,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	18000,00	0,00	5000,00	13000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	112700,00	1000,00	0,00	113700,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES				
	02020101	ELECTRICIDADE	1844600,00	50000,00	0,00	1894600,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	56000,00	10000,00	0,00	66000,00
	020212	SEGUROS				
	02021201	EDIFÍCIOS	25000,00	5000,00	0,00	30000,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	16000,00	1500,00	0,00	17500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	935000,00	2000,00	0,00	937000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	82000,00	32000,00	0,00	114000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070103	EDIFÍCIOS				
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS				
	0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL	70000,00	0,00	15000,00	55000,00
	0701030199	OUTROS	355000,00	29000,00	0,00	384000,00

0204	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
	07030301	VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3338180,13	0,00	8000,00	3330180,13	
		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	4300,00	0,00	4000,00	300,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010309	SEGUROS					
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	100,00	1000,00	0,00	1100,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020212	SEGUROS					
	02021209	OUTROS					
020217	PUBLICIDADE	156000,00	20000,00	0,00	176000,00		
020225	OUTROS SERVIÇOS	1040000,00	45000,00	0,00	1085000,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070101	FINS CULTURAIS	444000,00	30000,00	0,00	474000,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070103	EDIFÍCIOS						
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS						
0701030202	MUSEUS	51000,00	0,00	20000,00	31000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	75000,00	0,00	20000,00	55000,00		
0205		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	27800,00	0,00	27000,00	800,00	
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5000,00	0,00	4500,00	500,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	17000,00	0,00	12000,00	5000,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	43000,00	0,00	8000,00	35000,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020210	TRANSPORTES					
	02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	1027730,70	60000,00	0,00	1087730,70	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	289000,00	22000,00	0,00	311000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
04070104	FINS SOCIAIS	246500,00	30000,00	0,00	276500,00		
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL						
0701	INVESTIMENTOS						
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO						
07011002	OUTRO	170000,00	0,00	6000,00	164000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS						
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	625635,00	0,00	20000,00	605635,00		
0206		DEPART. DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
	01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5300,00	0,00	5000,00	300,00	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	31000,00	0,00	10000,00	21000,00	
	0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
		01	DESPESAS COM O PESSOAL				
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
		010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
		01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL NOVOS POSTOS DE TRABALHO	4300,00	0,00	4000,00	300,00
		0103	SEGURANÇA SOCIAL				
		010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2700,00	0,00	2500,00	200,00
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
		0701	INVESTIMENTOS				
070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS					
07010413		OUTROS	692000,00	0,00	8000,00	684000,00	
0703		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
070303		OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS					
07030301		VIADUTOS, ARRUIAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1277468,30	0,00	0,00	1277468,30	
07030308		VIACÃO RURAL					
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	367000,00	0,00	0,00	367000,00		
			19.538.299,33	378.000,00	378.000,00	19.538.299,33	
				345.000,00	137.000,00		
				33.000,00	241.000,00		



Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(15) SEMENTES DE OUTUBRO:-**

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **SEMENTES DE OUTUBRO** - Durante o mês de Outubro, a oferta cultural continua a diversificar-se, apresentando propostas que abrangem as áreas do teatro, da música, da dança, das artes plásticas, da fotografia e da literatura. Para apoiar as actividades a seguir elencadas, propõe-se autorização de despesa até € 45.000,00:

<p>➤ <b>TEATRO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Ecos Verdes" – Centro Dramático de Viana</li> <li>• "A Velha Praça" – Fundação Maestro José Pedro</li> <li>• "1.ª Mostra de Outono de Teatro de Amadores" – Teatro à Sexta</li> </ul>
<p>➤ <b>CONCERTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Kátia Guerreiro e a Orquestra da Baixa-Normandia"</li> </ul>
<p>➤ <b>DANÇA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "PETS" – Companhia Olga Roriz</li> </ul>
<p>➤ <b>EXPOSIÇÕES</b></p> <p>Pintura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "O Vinho e a Vinha" – SPZN</li> <li>• "A arte de Botêlho" – Botêlho, artista de Viana do Maranhão</li> <li>• "Pelo sonho é que vamos" – José Marques</li> </ul> <p>Escultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Picasso em ferro" – Plácido Souto</li> </ul> <p>Fotografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Metamorfose" – concurso nacional</li> </ul> <p>Etnografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• "Amadeu Costa: Traje e Chieira"</li> </ul>
<p>➤ <b>TERTÚLIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• À Conversa com... Cândida Pinto</li> </ul>

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(16) TRANSPORTES COLECTIVOS**

**URBANOS - ACTUALIZAÇÃO DE TARIFAS:-** Foi presente o ofício da concessionária dos transportes urbanos de passageiros, Transcunha, Lda., registado na SEG sob o número 18168, em 28 de Julho findo, pelo qual vem propor à aprovação da Câmara Municipal o aumento médio das diferentes tarifas em 2,6%.

**TABELA DE PREÇOS DOS TRANSPORTES COLECTIVOS URBANOS  
PARA VIGORAR A PARTIR DE 1 DE AGOSTO DE 2011**

<b>Tipo de Tarifa</b>	<b>Zona</b>	<b>Valor</b>
<b>Tarifa de Motorista</b> Menores de 12 anos - 50% desconto Venda a bordo	ZU	0,95 €
	C1	0,95 €
	C2	1,25 €
	C3	1,25 €
	C4	1,25 €
<b>Bilhete Simples</b> Menores de 12 anos - 50% desconto Venda na Bilheteira	ZU	1,00 €
	C1	1,20 €
	C2	1,35 €
	C3	1,35 €
	C4	1,35 €
Pré Comprado	ZU	0,82 €
	C1	0,82 €
	C2	1,05 €
	C3	1,05 €
	C4	1,05 €
Pré Comprado Deficientes e Reformados com mais de 65 anos	ZU	0,70 €
	C1	0,74 €
	C2	0,83 €
	C3	0,85 €
	C4	0,88 €
Passes Sociais - Linha	ZU	18,00 €
	C1	19,50 €
	C2	23,70 €
	C3	24,90 €
	C4	25,10 €
Passes Sociais - Linha Deficientes e Reformados com mais de 65 anos	ZU	10,90 €
	C1	11,95 €
	C2	14,30 €
	C3	14,45 €
	C4	14,80 €
Passes Sociais Flexível	C1+1	23,70 €
	C1+2	25,50 €
	C2+1	25,50 €
	C2+2	27,25 €
	C3+1	27,25 €
	C3+2	28,00 €
	C4+1	28,00 €



Passes Sociais Flexível Deficientes e Reformados com mais de 65 anos	C1+1	14,10 €
	C1+2	15,50 €
	C2+1	15,50 €
	C2+2	16,10 €
	C3+1	16,10 €
	C3+2	16,55 €
	C4+1	16,55 €
Rede Geral - Inteiro	ZU/C1/C2/C3/C4	30,60 €
Rede Geral - Meio e Reformado	ZU/C1/C2/C3/C4	18,75 €

A Câmara Municipal deliberou, no uso dos poderes consignados no respectivo contrato de concessão, aprovar a transcrita tabela de preços, para vigorar com efeitos retroactivos desde o dia 01 de Agosto de 2011. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. **(17) PERÍODO**

**DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, Antonio Amaral e Ana Palhares. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezoito horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.